

Como valorizar e difundir a arte e cultura dos povos e comunidades tradicionais?

Confira como criar sinergias para promover a arte e cultura dos povos e comunidades tradicionais

Objetivo

As informações deste resumo servem para a elaboração e implementação de políticas públicas, planos, programas e projetos relacionados à arte e cultura dos povos e comunidades tradicionais na Amazônia.

Este conteúdo é direcionado a gestores públicos, legisladores e organizações da sociedade civil de apoio e de base comunitária.

As discussões permeiam os objetivos da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e os princípios da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais.

Mensagens-Chave

- A.** A valorização da arte e cultura de povos e comunidades tradicionais é uma estratégia de conservação por meio da manutenção de seu modo de vida;
- B.** Projetos culturais e de infraestrutura fortalecem o protagonismo de povos e comunidades tradicionais.

Recomendações

- A.** Ampliar e fortalecer as Casas de Cultura nas comunidades da Amazônia;
- B.1.** Fomentar projetos culturais e melhorias nas infraestruturas comunitárias;
- B.2.** Apoiar projetos liderados por mulheres de povos e comunidades tradicionais.



Introdução

A elaboração deste resumo foi subsidiada pela experiência do LIRA – Legado Integrado da Região Amazônica, uma iniciativa do IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas. O documento reflete uma visão construída coletivamente junto a diversos atores que vivem e pensam a Amazônia. Contribuições importantes foram geradas a partir das discussões feitas em novembro de 2023 durante o Seminário Legado Amazônico, que reuniu 77 organizações locais de base (indígenas, extrativistas, cooperativas), 40 organizações da sociedade civil, 13 instituições de governo (federais e estaduais), cinco redes/movimentos sociais (extrativistas, indígenas e quilombolas), 10 organizações com fundos de financiamento, 10 organismos internacionais, 15 instituições de pesquisa e 10 empresas – todos engajados na conservação do bioma.

Aqui abordaremos estratégias para ampliar a valorização e conservação da arte e cultura dos povos e comunidades tradicionais. Espaços para práticas culturais, como as Casas de Cultura, são essenciais nesse contexto, enfrentando influências externas e promovendo a identidade cultural. A adoção de ferramentas tecnológicas pode colaborar para ampliar o conhecimento dessas culturas por atores externos, mas exige uma maior capacitação tecnológica, especialmente em regiões remotas.



A. Resistência das Casas de Cultura

Influências externas sobre as Casas de Cultura têm um impacto direto na dinâmica das comunidades da Amazônia, afetando tanto a produção artesanal quanto os aspectos espirituais. Essas casas resgatam e conservam as tradições, promovendo diversos eventos que reúnem tanto indígenas e comunitários quanto outros públicos. A cultura se perpetua por meio das danças, artesanatos e espiritualidade e também serve como uma forma de proteção dos territórios, simbolizando a resistência dos povos e comunidades tradicionais contra a invisibilidade de suas culturas.

O uso de tecnologias pode auxiliar na divulgação de práticas culturais. No entanto, o acesso a tecnologias pode ser limitado, sobretudo nas regiões mais remotas do interior amazônico. Além disso, deve-se considerar que não basta ter acesso; é necessário conhecimento para que sejam feitos bons usos dessas ferramentas.

A conservação aliada às comunidades locais e seus modos de vida gera oportunidades de emprego, desenvolvimento de uma economia sustentável, acesso a serviços básicos e o fortalecimento da identidade cultural (Esmail *et al.* 2023). Portanto, é crucial fortalecer as Casas de Cultura, proporcionando-lhes os meios necessários para resistir às influências externas e desempenhar efetivamente seu papel na conservação das tradições locais. Isso envolve o letramento digital das comunidades e a garantia do seu acesso aos recursos necessários para manter e transmitir suas práticas culturais.

B. Investimento em projetos comunitários

Financiar projetos comunitários colabora na manutenção das culturas e modos de vida locais. Para isso, são necessárias parcerias para melhorar a infraestrutura local, especialmente no acesso à energia elétrica, e valorizar o papel das mulheres na gestão e logística de empreendimentos nos territórios. Investimentos na melhoria da infraestrutura básica nas comunidades não só facilitam o desenvolvimento de atividades culturais, mas também melhoram as condições de vida das comunidades locais. Iniciativas que envolvem arte e cultura têm grande valor no sentido de reconhecimento, valorização e disseminação das práticas e costumes locais. Exemplos desenvolvidos no escopo do LIRA foram as exposições fotográficas que documentaram a vida nas comunidades.

Políticas Públicas

A valorização da arte e cultura de povos e comunidades tradicionais contribui para a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e dialoga com os princípios da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais.

Policy Brief

Como valorizar e difundir a arte e cultura dos povos e comunidades tradicionais?



A PNGATI estabelece, no artigo 3º, inciso IV, o “reconhecimento e valorização da contribuição das mulheres indígenas e do uso de seus conhecimentos e práticas para a proteção, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais imprescindíveis para o bem-estar e para a reprodução física e cultural dos povos indígenas” (Brasil, 2012).

Já a PNPCT conta com o objetivo, conforme o artigo 3º, inciso III, de “implantar infraestrutura adequada às realidades socioculturais e demandas dos povos e comunidades tradicionais”. O inciso XV propõe “reconhecer, proteger e promover os direitos dos povos e comunidades tradicionais sobre os seus conhecimentos, práticas e usos tradicionais” (Brasil, 2007).

Entre os objetivos do SNUC, conforme o artigo 4º, inciso XIII, está “a proteção dos recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura, além de promovê-las social e economicamente” (Brasil, 2000).

Já a Convenção 169 da OIT, em seu artigo 5º, determina que deverão:

- a) ser reconhecidos e protegidos os valores e práticas sociais, culturais, religiosas e espirituais próprios dos povos mencionados, e dever-se-á levar na devida consideração a natureza dos problemas que lhes sejam apresentados, tanto coletiva como individualmente;
- b) deverá ser respeitada a integridade dos valores, práticas e instituições desses povos.

E no artigo 31º, determina que “deverão ser adotadas medidas de caráter educativo em todos os setores da comunidade nacional e especialmente naqueles que estejam em contato mais direto com os povos interessados com o objetivo de eliminar os preconceitos que poderiam ter com relação a esses povos. Para esse fim, deverão ser realizados esforços para assegurar que os livros de História e demais materiais didáticos ofereçam uma descrição equitativa, exata e instrutiva das sociedades e culturas dos povos interessados” (Brasil, 2019)

Legado Amazônico

O LIRA - Legado Integrado da Região Amazônica é uma iniciativa integradora que potencializa ações de conservação da Amazônia através de três componentes:

1. O Fundo LIRA, que financia projetos socioambientais com povos indígenas e comunidades tradicionais;
2. Gestão do Conhecimento e Inovação;
3. Políticas Públicas Socioambientais.

O LIRA articula uma rede de 125 organizações com atuação em 5 estados com bioma amazônico, através da execução de 50 projetos em 59 áreas protegidas (Terras Indígenas e Unidades de Conservação), promovendo a conservação da biodiversidade, o bem-viver de povos e comunidades tradicionais e a resiliência climática.

Policy Brief

Como valorizar e difundir a arte e cultura dos povos e comunidades tradicionais?



Colaboradores

Abma Lorena Silva de Menezes (SEMA/PA), Adriana Luz Okubo (SEMA/AP), Adriane da Silva Formigosa (CONSULTORA), Aécio Silva dos Santos (ICMBIO), Aline Teixeira Pinheiro (SEMA-AP), Alexandre Caminha de Brito (ICMBIO), Alexandra Borba Suruí (ASSOCIAÇÃO GAP EY), Ana Carolina Amaral (FOLHA DE S. PAULO), Angel Batista de Souza (AMT RDS IGAPÓ AÇU), Anna Júlia do Valle Costa (MPF), Antônio Rogério Vieira Mendes Apurinã (ASPACS), Arimar Feitosa Rodrigues (COOMFLONA), Aurelice Vasconcelos (RESEX CAZUMBÁ-IRACEMA), Baira Amondawa (ASSOCIAÇÃO DO POVO INDÍGENA AMONDAWA), Bapdjyre Txucarramãe (INSTITUTO KABU), Beptuk Metuktire (INSTITUTO RAONI), Bruna Lima de Souza (IEA), Caio Piere Rola de Carvalho (IAPEN), Carolina Guyot (IPAM), Catherine Cristina Claros Leite (ICMBIO), Chicoepab Suruí Dias (CENTRO CULTURAL INDÍGENA PAITER WAGOH PALOB), Clarice Bassi (SEMMA NOVO AIRÃO), Cleisson da Silva Monteiro (AMOPREX), Daiane Tenharin (APITEM/OPIAM), Daniela Soares de Lima (ACAJE), Denise de Sousa Kaiapó Costa (ASS AIPPY), Diego Rodrigues Lavra Viegas (NATURA & CO AMÉRICA LATINA), Diogo Henrique Giroto (OPAN), Edilson Martins Pinheiro (APACSA), Edoniete Ribeiro Gonçalves (AMARJUMA), Elias Andrade Duarte (ASARC), Eliani Maciel Lima (ICMBIO), Erielson Mendes Miranda (ACS-RIO NEGRO), Fabíola Maceres Silva (IREÔ/UNYLEYA), Fabrício Gatagon Suruí (CENTRO CULTURAL WAGÔH PAKOB), Fernando Augusto Fileno (IEPÉ), Fernando Tatagiba (ICMBIO), Fernanda Meirelles (IDESAM), Flávia Paula de Araújo (IDESAM), Francisco da Silva Costa (VARADOURO), Francisco Gonçalves de Lima (OPIAJBAM), Francisco Oliveira (SEMA/AM),

Gabriela Potei Amondawa (ASSOCIAÇÃO DO POVO INDÍGENA AMONDAWA), Gasodá Suruí (AGIR), Geovanna dos Santos Silva (AFP), Giselle Ferreira Vieira (SEMAMT), Guilherme Gonçalves (ICMBIO), Hillary Caroline Atalla de Oliveira (ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ETNOAMBIENTAL), Hyllen Gonçalves da Silva Apurinã (INSTITUTO PUPÝKARY), Ian Leite dos Santos (CAMURA/RDS AMANÃ), Ingrid Silva de Freitas Fagundes (FUNDAÇÃO VITÓRIA AMAZÔNICA), Israel Vale Junior (ASSOCIAÇÃO KANINDE), Jannyf Christina dos Santos (SOS AMAZÔNIA), Jean Baptiste Martin (EASYWATT), Jessica Holles (INSTITUTO MAÍRA), Joelmir Silva e Silva (SUMAUMA), Josias Cebiro da Silva (ASSIZA), José Miguel Nascimento Oliveira (INSTITUTO PUPÝKARY), José Palahv Gavião (COOPERVEKALA), Julianna Fernandes Marocolo (OCA), Juliana Laurino (SUMAÚMA), Jucirema Nahum Pacheco (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL), Kajet Kayapo (AFP), Karyna Ang (ICMBIO), Kennedy da Silva de Araújo Apurinã (OPIAJ), Leticia Umbelina da Silva (LIRA-IPÊ), Marcos Ortiz (IPÊ), Marcus Biazatti (INATÚ AMAZÔNIA), Milena Alves (COOPAFLOA), Maria Leonice Tupari (AGIR), Sandy (IMPrensa).

Organizadoras

Fabiana Prado, Angela Pellin, Letícia Lopes Dias, Letícia Umbelina e Neluce Soares.

Créditos

Ilustração - Érica Bettiol

Foto - André+Carioba

Diagramação - Colibri: Arte e Comunicação

Policy Brief

Como valorizar e difundir a arte e cultura dos povos e comunidades tradicionais?



Referências

BBRASIL. Decreto no 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT. Planalto. **Brasília**, 7 de fev. De 2007. Art no 3.

BRASIL. Decreto no 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Planalto. **Brasília**, 18 de jul. De 2000. Art no 4 e 5.

BRASIL. Decreto no 7.747, de 5 de junho de 2012. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências. Planalto. **Brasília**, 5 de jun. De 2012. Art no 3 e 4.

BRASIL. Decreto no 10.088, de 5 de novembro de 2019. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil. **Brasília**, 5 de nov. de 2019.

ESMAIL, N., MCPHERSON, J., ABULU, L. et al. **What's on the horizon for community-based conservation? Emerging threats and opportunities.** Trends in Ecology & Evolution, v. 38. 2023. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S016953472300037X>. Acesso em: 12 maio 2023.